



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 508, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor Docente **DIEGO FIEL SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1584205, lotado no Departamento de Administração – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, no período de 04/04/19 a 27/07/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.000634/2017-81.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas